

## Júri D

Adelino César Vasques Dinis, Juiz Conselheiro, Presidente;  
 Elisabete Costa Matos, Procuradora da República;  
 Francisco Macedo Toco, Advogado;  
 Maria do Rosário Namora Guerreiro da Cunha, Notária;  
 Pedro Marinho Falcão, Professor Universitário.

## Suplentes:

Ana Paula dos Santos Mealha Guerreiro Belmarço, Conservadora do Registo Predial;  
 Eduardo Manuel Batista Martins Rodrigues Pires, Juiz Desembargador;  
 Elad Mário Neto, Advogado;  
 Fernando Lobo Amaral, Advogado;  
 Helena Jesus Fernandes Gonçalves, procuradora da República;  
 José António da Costa Alves, Chefe de Divisão da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos,  
 José Eusébio Santos Soeiro Almeida, Juiz de Direito;  
 Rui Manuel Jesus Batista, Procurador Adjunto.

## Júri E

Manuel Pereira Augusto de Matos, Procurador-Geral-Adjunto, Presidente;  
 Gabriela Costa da Palma Martins, Notária;  
 Leonel Gaspar, Advogado;  
 Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo, Juiz Desembargador;  
 Paulo Cunha, professor Universitário.

## Suplentes:

Carlos Frederico Gouveia Matos Martinho Figueira, Procurador Adjunto;  
 Filipe Carneiro, Advogado;  
 Jesuíno Alcântara Martins, Director de Finanças da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos;  
 José Manuel Duro Mateus Cardos, Juiz Desembargador;  
 Manuel José Gonçalves Pereira, Procurador Adjunto;  
 Maria Raquel Sobral Alexandre, Conservadora do Registo Predial;  
 Pedro Nunes Carvalho, Professor Universitário;  
 Pedro Tenreiro Biscaia, Advogado.

## Júri F

António Manuel Machado Moreira Alves, Juiz Conselheiro, Presidente;  
 Carlos Medeiros, Professor Universitário;  
 Francisco Baptista Medeiros, Procurador-Adjunto;  
 Leonor Castre, Advogada;  
 Stela Barbas, Professora Universitária.

## Suplentes:

António José Moreira, Professor Universitário;  
 António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão, Procurador Adjunto;  
 Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador;  
 Isabel Saavedra e Afonso Branco, Conservadora do Registo Predial;  
 José António Pereira da Silva, Advogado;  
 Rodrigo Jardim, Advogado;  
 Silvio Bairrada, Advogado.

## Júri G

Vítor Manuel Matos Franco, Procurador-Geral-Adjunto, Presidente;  
 Aurora Cunha, Professora Universitária;  
 Maria Dina da Fonseca Lopes Ferreira, Notária;  
 Maria João Pires, Advogada;  
 Sónia Alexandra Sousa de Moura, Juíza de Direito.

## Suplentes:

José Fernando Magalhães Soares Tomé, Procurador Adjunto;  
 José Rodrigo de Castro, Professor Universitário;  
 José Vígario Silva, Advogado;  
 Maria da Conceição Sousa Ligeiro, Procuradora da República;  
 Mónica Ribeiro Mesquita, Professora Universitária;  
 Rui Daniel Ferreira, professor Universitário;  
 Tarroso Gomes, Advogado.

Na falta ou impedimento do Presidente nomeado este será substituído pelos membros dos respectivos Júris discriminados como segue:

## Júri A

Manuel Tomé Soares Gomes, Juiz Desembargador.

## Júri B

Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Procurador-Geral-Adjunto.

## Júri C

Gregório Eduardo Simões da Silva Jesus, Juiz Desembargador.

## Júri D

Eduardo Manuel Batista Martins Rodrigues Pires, Juiz Desembargador.

## Júri E

Luís Filipe Castelo Branco do Espírito Santo, Juiz Desembargador.

## Júri F

Armando Manuel da Luz Cordeiro, Juiz Desembargador.

## Júri G

Maria da Conceição Sousa Ligeiro, Procuradora da República.

Para a realização dos exames psicológicos de selecção a que alude o artigo 21 n.º 1 da citada lei 2/2008 de 14 de Janeiro, a entidade designada foi Instituto Superior de Psicologia Aplicada — ISPA sito na Rua Jardim do Tabaco, n.º 34 em Lisboa.

2 de Junho de 2008. — O Director-Adjunto, em substituição da Directora, *José António Branco*.

## Directoria Nacional da Polícia Judiciária

## Despacho (extracto) n.º 15735/2008

Por despacho de 08 de Maio de 2008, do Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, foi prorrogada a licença sem vencimento por mais um ano ao segurança Ricardo Miguel Marques Santos, do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2008, conforme o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

## Despacho (extracto) n.º 15736/2008

Por despacho de 08 de Maio de 2008, do Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Baltazar Pinto, foi prorrogada a licença sem vencimento por mais um ano ao segurança Ricardo Miguel Marques Santos, do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2008, conforme o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Maio de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

## Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

## Despacho n.º 15737/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º do mesmo diploma legal, foi publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, o procedimento de selecção de titular para o cargo de Coordenador do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado,

I. P., cujas competências se encontram definidas no n.º 4 do artigo 1.º do Despacho n.º 15 637/2007, de 22 de Junho.

Considerando que a licenciada Emília da Glória Silva dos Santos, reúne os requisitos para o exercício de cargos dirigentes e possui, pelas aptidões pessoais demonstradas, pela formação e experiência profissional de que é detentora, o perfil pretendido para o exercício do cargo de Coordenador do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, conforme se evidencia da súmula curricular publicada em anexo:

Nomeio, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Emília da Glória Silva dos Santos, no cargo de Coordenadora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

A nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

26 de Maio de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

### Súmula curricular

1 — Identificação:

Nome — Emília da Glória Silva dos Santos;  
Data de nascimento — 16 de Março de 1966;  
Naturalidade — Mirandela.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1991.

3 — Formação complementar — participação em diversas acções de formação, designadamente, nas áreas do direito administrativo, contencioso administrativo, recursos humanos, auditoria, contratação e despesa pública, tecnologias de informação, liderança e avaliação do desempenho.

4 — Experiência profissional:

Desde 2007, exerce funções como Coordenadora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., assegurando as respectivas competências em regime de substituição;

Exerceu anteriormente as seguintes funções:

Em 2007, na sequência da reestruturação orgânica, Assessora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Humanos, do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.;

De 2001 a 2007, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

De 1997 a 2001, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

Em 1997, ingressa na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, como Técnica Superior no Núcleo de Apoio e Planeamento Estratégico;

De 1994 a 1997, início da actividade na Administração Pública, como Técnica Superior, na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, exercendo funções no âmbito da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva.

5 — Outras actividades — exercício de funções docentes, participação em reuniões ministeriais no âmbito de matérias relativas ao regime jurídico do pessoal dos Registos e do Notariado, jurista em representação do IRN, I. P., no acompanhamento das acções e processos jurisdicionais.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

#### Despacho n.º 15738/2008

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) é constituída por representantes de várias entidades, incluindo quatro representantes do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, um dos quais preside. Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da CNREN, torna-se necessária a substituição dos representantes deste Ministério nomeados pelo despacho n.º 12 115/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Junho de 2005, nomeadamente por motivos de cessação de funções dos anteriores representantes.

Assim, determino:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, são nomeados como membros efectivos da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

- a*) Engenheiro Tito Joaquim da Silva Rosa, que preside;
- b*) Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;
- c*) Arquitecta paisagista Maria Margarida Águas da Silva Almôdvar;
- d*) Arquitecto António José Graça de Oliveira.

2 — São designados vogais suplementes:

- a*) Arquitecta paisagista Maria Gabriela Santos;
- b*) Dr.ª Margarida Maria Vieira Nicolau.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 15739/2008

Por meu despacho de 13 de Maio de 2008:

Maria da Conceição Rosado da Fonseca, assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada por tempo indeterminado, nos termos previstos nos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de assessor principal da mesma carreira, com efeitos à data da aceitação, sem prejuízo de continuar a exercer as funções de Directora de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas, em regime de comissão de serviço.

(Não carece de fiscalização prévia do TC).

27 de Maio de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

### Aviso n.º 17473/2008

Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e dos artigos 24.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) um pedido de utilização dos recursos hídricos com o fim de captar água da Ribeira de Loriga para a produção de energia hidroeléctrica através da implantação de infra-estruturas hidráulicas na freguesia de Loriga, concelho de Seia e distrito da Guarda, com as seguintes características:

Barragem com cerca de 3,00m de altura acima do leito, do tipo gravidade, a construir na Ribeira de Loriga, com as coordenadas M=236694, 10m e P=372578,81m (sistema de Hayford-Gauss Militar), criando uma albufeira com a área inundada de cerca de 5000,00m<sup>2</sup> ao NPA de 603,00m;

Edifício da central a implantar na margem esquerda da Ribeira de Loriga, com as coordenadas M=235183,25m e P=372540,77m (sistema Hayford-Gauss Militar), sendo a restituição à cota de 450,00m.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da CCDRC um idêntico pedido de atribuição de concessão com o objecto e finalidade ora publicada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme o previsto na alínea *d*) do número 4 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 2226-A/2007, de 31 de Maio.